

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 5/2024**

### **1. PROCESSO Nº 11/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Compra de materiais de expedientes para a Secretaria de Saúde

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

CENTENARIA DISTRIB MAT ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA - EPP  
CNPJ/CPF nº 93.791.143/0001-40

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	CX	Grampos p/Grampeador 23/8 (cx. c/5000)	33,90	33,90
1	2	1	UN	Grampeador de mesa. conforme descrição28/08	99,90	99,90
1	3	1	CX	Clips 8/0	6,90	6,90
1	4	30	UN	Refil de cola quente fino	0,90	27,00
1	5	10	KG	Refil de cola quente grosso	2,00	20,00
1	6	2	BL	Papel de desenho A4, bloco180g	12,90	25,80
1	7	2	PAC	Palito para churrasquinho com 25 cm (cada palito), pacotes com 50 unidades	12,50	25,00
1	8	2	UN	Tinta guache na cor amarela, pote de 250 ml	8,90	17,80
1	9	2	UN	Tinta guache, na cor verde, pote com 250 ml	8,90	17,80
1	10	2	UN	Tinta guache na cor azul, pote com 250 ml.	8,90	17,80
1	11	2	UN	Tinta guache na cor vermelha, pote de 250 ml.	8,90	17,80
1	12	2	Pot	Tinta guache na cor preta , pote de 250 ml	8,90	17,80
1	13	2	UN	Tinta guache na cor branca, pote de 250 ml	8,90	17,80
1	14	5	UN	Pasta plastificada, com elásticoA4	3,80	19,00
1	15	1	UN	Extrator de grampo	3,50	3,50

Valor total da contratação: R\$ 367,80

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão  
12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade  
1203 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-ESTADO

Função  
10 Saúde

Sub-função  
301 Atenção Básica

Programa  
108 Atenção Primária

Projeto/Atividade  
2 289 Programa Primeira Infância Melhor - PIM

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso  
17207 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica  
339030140000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

#### 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### 9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 15 de janeiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 5/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 15 de janeiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito